



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.216/2000

“DENOMINA DE “RUA TEREZA MARIA DA SILVA”, A ATUAL RUA 10, LOCALIZADA NA COHAB DOM ORLANDO CHAVES”.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominado de **“RUA TEREZA MARIA DA SILVA”**, a atual Rua 10, localizada na Cohab Dom Orlando Chaves.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 27 de junho de 2.000.

JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

